

Ref.ª A - Oferta de um estágio em Negócios Internacionais no âmbito do Programa de Estágios PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

ATA N.º 1

Relação dos Candidatos Admitidos e Excluídos

No décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila da Nazaré no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do concurso referenciado em epígrafe, presente no aviso n.º 70/2020, datado de 25 de agosto de 2020, sendo este constituído por Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e Presidente do Júri, Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior e Ricardo Manuel do Carmo Carapau, Técnico Superior, em substituição de Lara Alexandra Conde Taveira Carreira, Técnica Superior, procederam à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.

Após a verificação destes requisitos, por parte do júri, torna-se público, a seguinte relação dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso referido em epígrafe:

Candidatos Admitidos:

- Alexandre Ribeiro Vinagre
- Rodrigo dos Santos Capelo

Candidatos Excluídos:

- Beatriz Fernandes Catarino **d)**
- Cláudio Miguel Lopes Peça **c)**
- Liliana Lynn Davis Vieira **b) d)**
- Tiago Miguel Duarte Vieira **a) b)**

a) O candidato não apresenta o Certificado de Habilitações, uma vez que a obrigatoriedade do estágio PEPAL, 6ª Edição, 2 Fase é de nível de qualificação 6, tal como é exigido no ponto 2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

b) Não entregou a declaração da Segurança da Social que conste que o candidato não apresenta registo de remunerações, documento exigido na formalização da candidatura, presente no aviso n.º 70/2020.

c) O candidato não declara estar inscrito nos serviços do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado, tal como é exigido no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

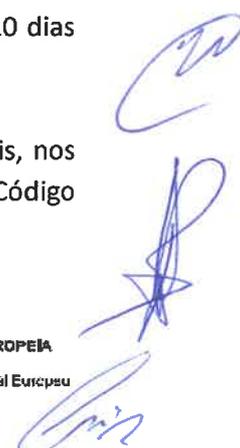
d) O candidato não cumpriu o prazo estipulado de entrega da candidatura de 10 dias úteis, a partir da publicação no portal autárquico, presente no aviso n.º 70/2020.

Em cumprimento do disposto, os candidatos excluídos, dispõem de 10 dias úteis, nos termos do Artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (versão atualizada) Código

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Ref.ª A - Oferta de um estágio em Negócios Internacionais no âmbito do Programa de Estágios PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

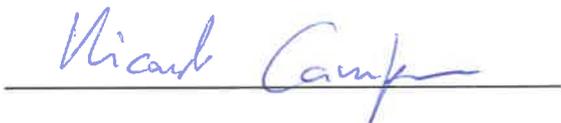
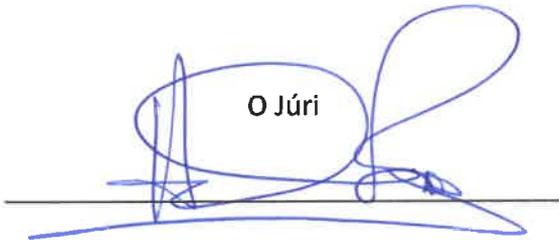
do Procedimento Administrativo contados nos termos do n.º 1, do citado artigo do mesmo diploma, para dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.

As alegações que entender formular deverão ser entregues no local onde apresentou o requerimento para admissão a concurso.

O processo poderá ser consultado no edifício dos paços do concelho da Nazaré, dias úteis, entre as 9 e às 17 horas e 30 minutos, no setor dos recursos humanos, ou na página eletrónica da Câmara Municipal da Nazaré (www.cm-nazare.pt) na área Recrutamento Pessoal.

As deliberações foram tomadas com unanimidade.

O Júri



Cofinanciado por:

CENTRO 

 PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu